



Plast Golden Com Emb Ferr Ltda

São Paulo 10 de Agosto de 2024

À
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Item	Un	Qtd	Descritivo	Unitário	Total
95	Pç	8	SÍLICA, GEL, COMPOSIÇÃO SIO2, COR AZUL, ASPECTO FÍSICO GRANULADO, APLICAÇÃO DESUMIDIFICAR E DESIDRATAR GASES, INDICADOR DE UMIDADE, TAMANHO GRÃO 4 A 8MM - FRASCO 500G Marca Sagaragi de 4 a 8 mm Azul , Pote 500 g	39,95	319,60
Valor Total				R\$ 319,60	

Local de Entrega:

DMP - ALMOXARIFADO - UFJ - Rodovia BR 364, KM 195,
Setor Parque Industrial, 3800. Jataí-GO CEP: 75801-615,

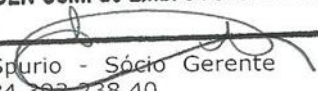
EMPRESA SIMPLES NACIONAL - EPP

IPI ISENTO ; ICMS (Não destacamos)

Banco BRADESCO
AGÊNCIA 0312-3
CONTA 92867-4

Prazo de Pagamento: 10 dias
Banco de Pagamento: **Bradesco**
Validade da Proposta: 90 dias
Prazo de Entrega: 30 dias
Vigência: 12 meses

PLAST GOLDEN Com. de Emb. e Ferramentas Ltda


Sergio Spurio - Sócio Gerente
CPF 084 393 238 40
RG 19 370 497 3 SSP.SP

Plast Golden Com Emb Ferram Ltda

Rua Galatéia 1.793 Bairro Carandirú

Cep 02068-000 São Paulo – SP

CNPJ 09 382 346/0001-76

Insc Estad 148 016 102 116

Fones 11 2959 6643 direto 2283 0555

E-mail reis@plastgolden.com.br



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins exigidos na legislação, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.382.346/0001-76 DUNS®: 899327687
Razão Social: PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: **Credenciado** Data de Vencimento do Cadastro: 27/06/2025
Natureza Jurídica: **SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA**
MEI: **Não**
Porte da Empresa: **Micro Empresa**

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: **Consta**
Impedimento de Licitar: **Nada Consta**
Ocorrências Impeditivas indiretas: **Nada Consta**
Vínculo com "Serviço Público": **Nada Consta**

Níveis cadastrados:

Automática: a certidão foi obtida através de integração direta com o sistema emissor. Manual: a certidão foi inserida manualmente pelo fornecedor.

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/01/2025	Automática
FGTS	Validade:	26/08/2024	Automática
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	14/01/2025	Automática

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	18/08/2024
Receita Municipal	Validade:	04/09/2024

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 30/06/2025



Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Ocorrências Ativas

Dados do Fornecedor

CNPJ: 09.382.346/0001-76 DUNS®: 899327687
Razão Social: PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA
Nome Fantasia:
Situação do Fornecedor: Credenciado

Ocorrência 1:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA
Data Aplicação: 26/03/2019
Número do Processo: 000338/2019 Número do Contrato: 2018NE803869; 2018NE80388
Descrição/Justificativa: C) Para dar eficácia à Portaria nº 0292/2019 proceder ao registro SICAF as penas de:
c.1) Advertência;

Ocorrência 2:

Tipo Ocorrência: Advertência - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. I
UASG Sancionadora: 160317 - ESCOLA DE INSTRUCAO ESPECIALIZADA/RJ
Data Aplicação: 13/06/2019
Número do Processo: 64502.000683 Número do Contrato: PE 07/2018
Descrição/Justificativa: Conforme solução do PA Nª 64502.000683/2019-45. Não apresentação de documentação original exigida no certame prevista no edital do Pregão Eletrônico 07/2018.

Relatório de Ocorrências Ativas

Ocorrência 3:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Recusa em celebrar contrato**
UASG Sancionadora: **154051 - UNIVERSIDADE FEDERAL DE VICOSA**
Data Aplicação: **26/03/2019** Valor da Multa: **R\$ 7,50**
Número do Processo: **000338/2019** Número do Contrato: **2018NE803869;2018NE803881**
Descrição/Justificativa: **C) Para dar eficácia à Portaria nº 0292/2019 proceder ao registro SICAF as penas de:**

c.2) Multa (R\$7,50) de 4,7% do valor das Notas de Empenho 2018NE803869 e 2018NE803881;

Ocorrência 4:

Tipo Ocorrência: **Multa - Lei nº 8666/93, art. 87, inc. II**
Motivo: **Inexecução total ou parcial do contrato**
UASG Sancionadora: **925007 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE MATO GROSSO**
Data Aplicação: **04/09/2019** Valor da Multa: **R\$ 105,00**
Número do Processo: **0099261-28.2018** Número do Contrato: **147/2018**
Descrição/Justificativa: **Descumprimento de cláusulas contratuais.**

Ocorrência 5:

Tipo Ocorrência: **Impedimento de Licitar e Contratar - Lei nº 10.520/02, art. 7ª**
Motivo: **Não apresentação de documentação exigida no certame ou apresentação de documentação falsa**

UASG Sancionadora: **510178 - SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL SUDESTE I**
Âmbito da Sanção: **União**
Prazo: **Determinado**
Prazo Inicial: **27/11/2023** Prazo Final: **26/01/2024**

Número do Processo: **35014187464202341** Número do Contrato: **Edital do PE 01/2023**
Descrição/Justificativa: **Impedimento de Licitar e Contratar com a União pelo período de 02 (dois) meses com fulcro no Art. 7ª da Lei nº 10.520/2002, Art. 49 do Decreto nº 10.024/2019 e no item 22 do Edital do Pregão Eletrônico nº 01/2023. A penalidade é decorrente do descumprimento das regras previstas nos subitens 3.3; 3.4; 5.6; 9.14.1; 9.21 e 9.23 do Edital do PE nº 01/2023 e de ter infringido o disposto nos incisos III e IV do Art. 19 e §§ 4ª e 5ª do Art. 26 do Decreto nº 10.024/2019, em relação ao fato da empresa licitante não ter apresentado o atestado de qualificação técnica, nos termos do Edital e anexos, o que configura a conduta irregular de não entregar a documentação exigida no edital.**



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 12/08/2024 13:52:32

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA**
CNPJ: **09.382.346/0001-76**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 09.382.346/0001-76

Certidão nº: 52142048/2024

Expedição: 29/07/2024, às 15:20:58

Validade: 25/01/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **09.382.346/0001-76**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 09.382.346/0001-76

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:18:09 do dia 19/06/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 16/12/2024.

Código de controle da certidão: **6935.E983.0306.E879**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.382.346/0001-76

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 24060706630-82
Data e hora da emissão 18/06/2024 11:05:02
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO**
FAZENDA

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 0282595 - 2024

CPF/CNPJ Raiz: 09.382.346/

Contribuinte: PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Liberação: 08/03/2024

Validade: 04/09/2024

Tributos Abrangidos: Imposto Sobre Serviços - ISS
Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento
Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA
Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE
Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)
Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 3.728.326-0- Inicio atv :01/02/2008 (R GALATEA, 01793 - CEP: 02068-000)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>.
Qualquer rasura invalidará este documento.

Certidão expedida com base na Portaria Conjunta SF/PGM nº 4, de 12 de abril de 2017, Instrução Normativa SF/SUREM nº 3, de 6 de abril de 2015, Decreto 50.691, de 29 de junho de 2009, Decreto 51.714, de 13 de agosto de 2010; Portaria SF nº 268, de 11 de outubro de 2019 e Portaria SF nº 182, de 04 de agosto de 2021.

Certidão emitida às 17:55:24 horas do dia 08/03/2024 (hora e data de Brasília).

Código de Autenticidade: 9D79995

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria Municipal da Fazenda <http://www.prefeitura.sp.gov.br/sf>



FALCÃO UTILIDADES DOMÉSTICAS LTDA

São Paulo 08 de Agosto de 2019

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTAMOS, para os devidos fins de direito, que a empresa Plastgolden Com. de Embalagens Técnicas e Plásticos Industriais Ltda - EPP, com sede na rua Galatéia, nº1793/1801, bairro Carandiru, CEP 02068-000, Cidade São Paulo, Estado SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.382.346/0001-76 é nosso fornecedor na linha de **Mangueira de Silicone e Sílica**, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com suas obrigações, não havendo reclamação ou objeção quanto à qualidade dos produtos/serviços ora fornecidos.

FALCÃO UTIL. DOM. LTDA

Wagner Euclides Casadei

Gerente Industrial

Falcão Utilidades Domésticas Ltda.

CNPJ 54.110.580 / 0001-07

Insc Estad 111.152.615.111

Rua dos Espanhóis, 113 Bairro Carandirú - São Paulo-SP CEP 02068-020

E-mail: falcaoutil@terra.com.br

Fone: 11) 2193 3857 2193 3875

Data e hora da consulta: 03/12/2021 09:05

Usuário: ***.158.237-**

Impressão Completa

Nota de Empenho
UG Emitente

Código	Nome	Moeda
254446	INSTITUTO DE TECNOLOGIA EM FARMACOS	REAL - (R\$)
CNPJ	Endereço	CEP
33.781.055/0049-80	R. COMANDANTE GUARANY, 447 JACAREPAGUA	22775-903
Município	UF	Telefone
RIO DE JANEIRO	RJ	021-3348-5050

Ano	Tipo	Número
2021	NE	1122

Célula Orçamentária

Esfera	PTRES	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa	UGR	Plano Interno
2	172762	6153000000	339030	254433	A1FAR

Data de Emissão	Tipo	Processo	Taxa de Câmbio	Valor
02/12/2021	Global	25387.000904/2021-10	0,0000	39.600,00

Favorecido

Código	Nome	CEP
09.382.346/0001-76	PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAME	02068-000
Endereço	UF	Telefone
GALATEA 1793 CARANDIRU	SP	
Município	UF	Telefone
SAO PAULO	SP	

Amparo Legal

Código	Modalidade de Licitação	Ato Normativo	Artigo	Parágrafo	Inciso	Alínea
126	PREGAO	LEI 10.520 / 2002	1	-	-	-

Descrição

PREGÃO ELETRÔNICO: 130/2021 - PEDIDO SAP: 4100010696 - SILICA GEL EM SACHE.

Local da Entrega

CTM FAR

Informação Complementar

25444605001302021 - UASG Minuta: 254446

Sistema de Origem

COMPRASNET-ME

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2021 17:59:20	Alteração

Data e hora da consulta: 03/12/2021 09:05

Usuário: ***.158.237-**

Impressão Completa

Nota de Empenho

Lista de Itens

Natureza de Despesa	Total da Lista
339030 - MATERIAL DE CONSUMO	39.600,00

Subelemento 19 - MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM

Seq.	Descrição	Valor do Item
001	Item compra: 00001 - SÍLICA GEL, COMPOSIÇÃO SIO2 COM INDICADOR DE UMIDADE, COR AZUL, ASPECTO FÍSICOGANULADO, APLICAÇÃO DESUMIDIFICAR E DESIDRATAR GASES, TAMANHO GRÃO 1 A 3 MM	39.600,00

Data	Operação	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
02/12/2021	Inclusão	7.200,00000	5,5000	39.600,00

Assinaturas

Ordenador de Despesa

JORGE SOUZA MENDONCA

***.362.417-**

02/12/2021 17:59:20

Gestor Financeiro

LAERCIO CARVALHO DOS SANTOS

***.397.487-**

02/12/2021 14:05:53

Versão	Data/Hora	Operação
002	02/12/2021 17:59:20	Alteração

GRUPO PUMA

/// ADMINISTRAÇÃO – SEGUROS – CONTABILIDADE ///

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins e direitos, que a empresa PLAST GOLDEN COMÉRCIO DE EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA ME, com sede social à Rua Galatea n°. 1793 - Carandiru /SP. - Cep 02068-000, inscrita no CNPJ sob n° 09.382.346/0001-76, encontra-se devidamente enquadrada pela legislação do Imposto de Renda na condição do Simples Nacional Lei 123/06, estando desobrigada de acordo com a respectiva lei de elaboração de balanço.

Para que surte efeitos legais assinamos e datamos.

São Paulo, 07 de Março de 2024.


WANDERLEY MESSI

CRC-1 SP 12S.164/0-8 - CPF 037.930.438.43
Rua Força Pública, 249 São Paulo-SP - CEP. 02012-080

Demonstração do Resultado do Exercício

Receitas Brutas		
Receita com vendas		321.770,23 C
	Total:	321.770,23 C
= Receita Líquida		321.770,23 C
(-) Custos		
Custos das mercadorias vendidas		137.092,31 D
	Total:	137.092,31 D
= Lucro Bruto		184.677,92 C
(-) Despesas Administrativas		
Pro labore		8.473,28 D
Salario		22.116,40 D
Ferias		2.317,86 D
Rescisão		4.236,91 D
Cesta Basica		2.560,82 D
Contabilidade		8.591,50 D
	Total:	48.296,77 D
(-) Despesas Gerais		
Serviços tomados PJ		16.271,23 D
Materiais de uso e consumo		2.154,55 D
Agua		1.897,00 D
Energia		6.401,22 D
Telefone/internet		749,70 D
Seguro		10.000,00 D
	Total:	37.473,70 D
(-) Despesas Tributárias		
FGTS		2.058,15 D
Simplex Nacional		33.047,65 D
	Total:	35.105,80 D
= Lucro Operacional		63.801,65 C
= Lucro Contábil Líquido antes da Contribuição Social		63.801,65 C
= Lucro Contábil Líquido antes do Imposto de Renda		63.801,65 C
= Lucro		63.801,65 C
= Lucro Líquido do Período		63.801,65 C

São Paulo, 31 de março de 2024.

W. MESSI

PUMA CONTABIL

Wanderley Messi

CT CRC: 129.164/O-8

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 09.382.346/0001-76 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 01/02/2008
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO R GALATEA	NÚMERO 1793	COMPLEMENTO *****
--------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 02.068-000	BAIRRO/DISTRITO CARANDIRU	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
--------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO SERGIO@PLASTGOLDEN.COM.BR	TELEFONE (11) 2959-6643/ (11) 2283-0555
---	---

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 01/02/2008
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.382.346/0001-76

C.C.M: 3.728.326-0

Contribuinte : PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA

Pessoa Jurídica : Simples

Tipo de unidade : Produtiva

Endereço : R GALATEA 01793

Bairro : VILA GUILHERME

CEP : 02068-000

Telefone : (11) 2959-6643

Início de Funcionamento : 01/02/2008

Data de Inscrição : 29/02/2008

CCM Centralizador : Não consta

Tipo de Endereço : Comercial

Nro. do Contribuinte de IPTU : 304.003.0025-4

Última Atualização Cadastral : 15/03/2019

Credenciamento DEC : 07/05/2016 (Consulta Pública de Credenciamento)

CNAE			
Código	Descrição	Tipo	Data Início
4744-0/01	Comércio varejista de ferragens e ferramentas	Secundário	22/02/2019
4789-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente	Principal	22/02/2019

Código(s) de tributo(s)				
Código	Data de Início	Tributo	Alíquota do Imposto	Qtd.Anúncios
31402	01/02/2008	TFE	-	



Prefeitura do Município de São Paulo

Secretaria Municipal da Fazenda

Departamento de Cadastros

FDC - Ficha de dados cadastrais

Cadastro de Contribuintes Mobiliários-CCM

CNPJ: 09.382.346/0001-76

C.C.M: 3.728.326-0

Expedida em 12/07/2024 **via Internet** com base na Portaria SF nº 018/2004, de 25 de março de 2004.

A Ficha de Dados Cadastrais (FDC) tem os mesmos efeitos da Declaração Cadastral, informando a condição cadastral mobiliária do contribuinte perante a municipalidade (ativo ou cancelado), além de outros dados cadastrados no órgão fiscal emissor do presente documento, sendo válida por 3 meses a contar da data de emissão.

Código para verificação de autenticidade: **p4Q7HfJa**

Data de validade: **12/10/2024**



CERTIDÃO NEGATIVA DE DISTRIBUIÇÃO (AÇÕES DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS) 1ª e 2ª Instâncias

CERTIFICAMOS que, após consulta aos registros eletrônicos de distribuição de ações de falências e recuperações judiciais disponíveis até 12/07/2024, **NADA CONSTA** contra o nome por extenso e CPF/CNPJ de:

PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA
09.382.346/0001-76

OBSERVAÇÕES:

- Os dados de identificação são de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.
- A certidão será emitida de acordo com as informações inseridas no banco de dados. Em caso de exibição de processos com dados desatualizados, o interessado deverá requerer a atualização junto ao juízo ou órgão julgador.
- A certidão será negativa quando não for possível a individualização dos processos por carência de dados do Poder Judiciário. (artigo 8º, § 2º da Resolução 121/CNJ).
- A certidão cível contempla ações cíveis, execuções fiscais, execuções e insolvências civis, falências, recuperações judiciais, recuperações extrajudiciais, inventários, interdições, tutelas e curatelas. A certidão criminal compreende os processos criminais, os processos criminais militares e as execuções penais. Demais informações sobre o conteúdo das certidões, consultar em www.tjdft.jus.br, no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Tipos de Certidão.
- A certidão cível atende ao disposto no inciso II do artigo 31 da Lei 8.666/1993.
- Medida prevista no artigo 26 do Código Penal, sentença não transitada em julgado.

A autenticidade deverá ser confirmada no site do TJDFT (www.tjdft.jus.br), no menu Serviços, Certidões, Certidão Nada Consta, Validar Certidão - autenticar, informando-se o número do selo digital de segurança impresso.

Emitida gratuitamente pela internet em: 12/07/2024

Selo digital de segurança: **2024.CTD.6SPD.N5N3.3KGG.IXY4.43R5**

*** VÁLIDA POR 30 (TRINTA) DIAS ***



12/07/2024

0077288617

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
CERTIDÃO ESTADUAL DE DISTRIBUIÇÕES CÍVEIS



CERTIDÃO Nº: 2670780

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça.

A Diretoria de Serviço Técnico de Informações Cíveis do(a) Comarca de São Paulo - Capital, no uso de suas atribuições legais,

CERTIFICA E DÁ FÉ que, pesquisando os registros de distribuições de **PEDIDOS DE FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÕES JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS**, anteriores a 11/07/2024, verificou **NADA CONSTAR** como réu/requerido/interessado em nome de: *****

PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA - ME, CNPJ: 09.382.346/0001-76, conforme indicação constante do pedido de certidão.*****

Esta certidão não aponta ordinariamente os processos em que a pessoa cujo nome foi pesquisado figura como autor (a). São apontados os feitos com situação em tramitação já cadastrados no sistema informatizado referentes a todas as Comarcas/Foros Regionais e Distritais do Estado de São Paulo.

A data de informatização de cada Comarca/Foro pode ser verificada no Comunicado SPI nº 22/2019.

Esta certidão considera os feitos distribuídos na 1ª Instância, mesmo que estejam em Grau de Recurso.

Não existe conexão com qualquer outra base de dados de instituição pública ou com a Receita Federal que verifique a identidade do NOME/RAZÃO SOCIAL com o CPF/CNPJ. A conferência dos dados pessoais fornecidos pelo pesquisado é de responsabilidade exclusiva do destinatário da certidão.

A certidão em nome de pessoa jurídica considera os processos referentes à matriz e às filiais e poderá apontar feitos de homônimos não qualificados com tipos empresariais diferentes do nome indicado na certidão (EIRELI, S/C, S/S, EPP, ME, MEI, LTDA).

Esta certidão só tem validade mediante assinatura digital.

Esta certidão é sem custas.

São Paulo, 12 de julho de 2024.

PEDIDO Nº:

0077288617



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

CERTIFICAMOS QUE AS INFORMAÇÕES ABAIXO CONSTAM DOS DOCUMENTOS ARQUIVADOS NESTA JUNTA COMERCIAL E SÃO VIGENTES NA DATA DE SUA EXPEDIÇÃO.

SE HOUVER ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, ESTA CERTIDÃO PERDERÁ SUA VALIDADE.

A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO E A EXISTÊNCIA DE ARQUIVAMENTOS POSTERIORES, SE HOUVER, PODERÃO SER CONSULTADAS NO SITE WWW.JUCESPONLINE.SP.GOV.BR, MEDIANTE O CÓDIGO DE AUTENTICIDADE INFORMADO AO FINAL DO DOCUMENTO.

EMPRESA							
NIRE	REGISTRO	DATA DA CONSTITUIÇÃO	INÍCIO DAS ATIVIDADES	PRAZO DE DURAÇÃO			
35222056265		01/02/2008	14/01/2008	PRAZO INDETERMINADO			
NOME COMERCIAL						TIPO JURÍDICO	
PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA						SOCIEDADE LIMITADA (M.E.)	
C.N.P.J.		ENDEREÇO			NÚMERO	COMPLEMENTO	
09.382.346/0001-76		RUA GALATEA			1793		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	MOEDA	VALOR CAPITAL
CARANDIRU		SAO PAULO		SP	02068-000	R\$	15.000,00

OBJETO SOCIAL
COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS

SÓCIO							
NOME							
LILIAN APARECIDA ROGATO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MAJOR OSCAR GUIMARAES				287	AP 83		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
IMIRIM		SAO PAULO		SP	02467-140	166302995	
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
056.672.158-96		SÓCIO			150,00		

SÓCIO E ADMINISTRADOR							
NOME							
SERGIO SPURIO							
ENDEREÇO				NÚMERO	COMPLEMENTO		
RUA MAJOR OSCAR GUIMARAES				287	AP 83		
BAIRRO		MUNICÍPIO		UF	CEP	RG	
IMIRIM		SAO PAULO		SP	02467-140	193704973	
CPF		CARGO			QUANTIDADE COTAS		
084.393.238-40		SÓCIO E ADMINISTRADOR			14.850,00		

ÚLTIMO DOCUMENTO ARQUIVADO		
DATA	NÚMERO	
22/02/2019	720.741/19-1	
REGISTRO DA DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE - (EPP) PARA MICROEMPRESA - (ME).		

FIM DAS INFORMAÇÕES PARA NIRE: 35222056265
DATA DA ÚLTIMA ATUALIZAÇÃO DA BASE DE DADOS: 12/07/2024



documento
assinado
digitalmente

Certidão Simplificada. Documento certificado por MARIA CRISTINA FREI, Secretária Geral da Jucesp. A Junta Comercial do Estado de São Paulo, garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal www.jucesponline.sp.gov.br sob o número de autenticidade 242523660, sexta-feira, 12 de julho de 2024 às 14:34:17.





N. F. R. E. CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

SINPLAS GOLDEN" COMERCIO DE EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA-EPP

MATRIZ

FILIAL

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Srs; **SERGIO SPURIO**, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de R.G.n.º 19.370.497-3 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. sob n.º 084.393.238-40, e **LILIAN APARECIDA ROGATO**, brasileira, natural de Birigui, Estado de São Paulo, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade de R.G.n.º 16.630.299-5 SSP/SP, e inscrita no C.P.F. sob n.º 056.672.158-96, ambos residentes e domiciliados à Rua Major Oscar Guimarães, 287 – apto. 83, Bairro Imirim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP. 02467-140, resolvem constituir uma sociedade limitada, nos moldes da Lei nº 10.406/2002, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade girará sob o nome empresarial de: **PLAST GOLDEN COMÉRCIO DE EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA-EPP**, e terá sede e domicílio à, RUA GALATEA, nº 1793 - CARANDIRÚ - SÃO PAULO/SP, CEP. 02416-000.

Parágrafo Único - Observados as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

O objeto da sociedade será a exploração do: **COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E SEUS ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social inicial será de R\$ 15.000,00 (Quinze Mil Reais) divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, subscritas pelos sócios, da seguinte forma:

SERGIO SPURIO.....	1.485 QUOTAS	R\$ 14.850,00	99%
LILIAN APARECIDA ROGATO.....	15 QUOTAS	R\$ 150,00	01%
TOTAL	1.500 QUOTAS	R\$ 15.000,00	100%

- **Parágrafo Primeiro** Os sócios integralizam neste ato, em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

- **Parágrafo Segundo** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo que serão iniciadas suas atividades a partir da data do registro deste contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** pelo sócio SERGIO SPURIO, conforme indicado na forma deste Instrumento, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente. O sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios, no exercício da administração da sociedade, poderão ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

- **Parágrafo Único** - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde á exata proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA OITAVA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo á convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre á matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações sucessivas, corrigidas pela variação do INPC, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os seus haveres serão apurados e liquidados com base no valor da situação patrimonial apurado por empresa de Auditoria Contábil Fiscal de reconhecida competência e idoneidade que será escolhida em consenso entre a integralidade dos sócios, herdeiros e sucessores. Os haveres serão pagos nos prazos previstos na cláusula 10ª.

- **Parágrafo Único** - O mesmo procedimento em relação ao pagamento, será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da CLÁUSULA 8ª, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 997, VIII).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

RUA FORÇA PÚBLICA, 249 - SANTANA-S.P.



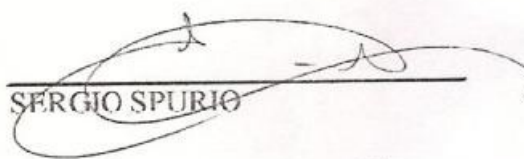
GRUPO P U M A

5

///// ADMINISTRAÇÃO - SEGUROS - CONTABILIDADE /////

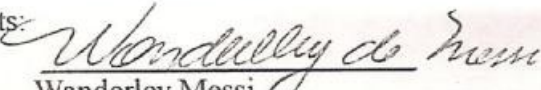
E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03(três) vias de igual teor..

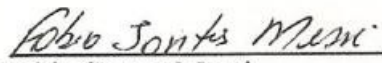
São Paulo, 14 de Janeiro de 2.008.

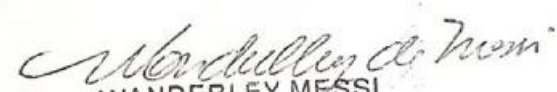

SERGIO SPURIO


LILIAN APARECIDA ROGATO

Tests:


Wanderley Messi
RG.Nº 16.601.562 - SSP/SP
CPF. 037.930.438-43


Fabio Santos Messi
RG.Nº 43.693.375-5 - SSP/SP
CPF. 369.522.528-94


WANDERLEY MESSI
OAB/SP 259.618

RUA FORÇA PÚBLICA, 249 - SANTANA





GRUPO *P U M A*
///// ADMINISTRAÇÃO - *SEGURGS* - CONT



1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

“PLAST GOLDEN” COMERCIO DE EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA
CNPJ. 09.382.346/0001-76

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, os abaixo assinados Srs;

SERGIO SPURIO, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de R.G.n.º 19.370.497-3 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. sob n.º.084.393.238-40, residente e domiciliado na Rua Major Oscar Guimarães, 287 – apto. 83, Bairro Imirim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP. 02467-140, e

LILIAN APARECIDA ROGATO, brasileira, natural de Birigui, Estado de São Paulo, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade de R.G.n.º. 16.630.299-5 SSP/SP, e inscrita no C.P.F. sob n.º. 056.672.158-96, residente e domiciliada na Rua Major Oscar Guimarães, 287 – apto. 83, Bairro Imirim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP. 02467-140,

únicos sócios componentes da empresa **“PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS TÉCNICAS LTDA”**, com sede social à Rua Galatea, n.º. 1793 – Carandirú - São Paulo/SP – CEP 02068-000, conforme contrato social Primitivo arquivado na JUCESP, sob n.º 35222056265 em sessão de 01/02/2008, inscrita no C.N.P.J. n.º 09.382.346/0001-76, resolvem proceder a 1ª alteração do contrato social, nos moldes da lei 10.406/02, conforme as condições abaixo descritas:

1.1 - Neste ato, os sócios resolvem alterar o objeto social, passando a vigorar com a seguinte redação:

A sociedade terá como objeto social:

**COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E MATERIAIS PLASTICOS;
FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO; E SEUS ACESSORIOS.**

1.2 - Neste ato, os sócios resolvem alterar o nome empresarial de Plast Golden Comercio de Embalagens Tecnicas Ltda, para **“PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA”**.

1.3 - Os sócios retificam nesta data, o Cep do endereço do domicílio da sede, que constou erroneamente no documento de constituição 02416-000, corrigindo e alterando para o **CEP. 02068-000**.

1.4 - O contrato social devidamente consolidado nos termos do Código Civil Brasileiro – Lei 10.406, de 10 de janeiro de 2002, passa a vigorar com a seguinte redação:

RUA FORÇA PUBLICA, 249 – SANTANA-S.PAULO/SP // FONE: 2221-6431 // FONE-FAX 2221-8802

Handwritten signatures and initials

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
“PLAST GOLDEN” COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA
CNPJ. 09.382.346/0001-76

Pelo presente instrumento particular de consolidação contratual, e na melhor forma de direito, as partes a saber:

SERGIO SPURIO, brasileiro, natural de São Paulo, Estado de São Paulo, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador da cédula de identidade de R.G.n.º 19.370.497-3 SSP/SP, e inscrito no C.P.F. sob n.º.084.393.238-40, residente e domiciliado na Rua Major Oscar Guimarães, 287 – apto. 83, Bairro Imirim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP. 02467-140, e

LILIAN APARECIDA ROGATO, brasileira, natural de Birigui, Estado de São Paulo, casada sob regime de comunhão parcial de bens, empresária, portadora da cédula de identidade de R.G.n.º. 16.630.299-5 SSP/SP, e inscrita no C.P.F. sob n.º. 056.672.158-96, residente e domiciliada na Rua Major Oscar Guimarães, 287 – apto. 83, Bairro Imirim, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo - CEP. 02467-140

CLÁUSULA PRIMEIRA

A sociedade gira sob o nome empresarial de:

PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA, e tem sede e domicílio na RUA GALATEA, nº 1793 - CARANDIRÚ - SÃO PAULO/SP, CEP. 02068-000.

Parágrafo Único - Observados as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir filiais ou outras dependências, mediante alteração contratual.

CLÁUSULA SEGUNDA

A sociedade tem como objeto social o:

COMERCIO VAREJISTA DE EMBALAGENS E MATERIAIS PLASTICOS; FERRAMENTAS E INSTRUMENTOS DE PRECISÃO; E SEUS ACESSORIOS.

CLÁUSULA TERCEIRA

O capital social de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) divididos em 1.500 (um mil e quinhentas) quotas, no valor nominal de R\$ 10,00 (Dez Reais) cada uma, totalmente subscritas, permanece distribuída entre os sócios da seguinte forma:

SERGIO SPURIO.....	1.485 QUOTAS	R\$ 14.850,00	99%
LILIAN APARECIDA ROGATO.....	15 QUOTAS	R\$ 150,00	01%
TOTAL	1.500 QUOTAS	R\$ 15.000,00	100%

- **Parágrafo Primeiro** Os sócios integralizaram em moeda corrente do País, o valor total das quotas subscritas.

- **Parágrafo Segundo** A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA QUARTA

O prazo de duração da sociedade é indeterminado, sendo tendo inicio suas atividades a partir da data do registro contrato social primitivo no Registro Público de Empresas Mercantis.

CLÁUSULA QUINTA

A administração da sociedade é exercida ISOLADAMENTE pelo sócio SERGIO SPURIO, conforme indicado na forma deste Instrumento, com poderes e atribuições de realizar todas as operações para a consecução de seu objeto social, representando a sociedade ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente. O sócio administrador fica autorizado a usar o nome empresarial, vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas aos interesses sociais ou assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

CLÁUSULA SEXTA

Fica facultado aos administradores, atuando em conjunto, nomear procuradores para um período determinado, nunca excedente a um ano, devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores.

CLÁUSULA SÉTIMA

Os sócios, no exercício da administração da sociedade, poderão ter o direito a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", em valor a ser fixado de comum acordo entre os sócios.

- **Parágrafo Único** - A participação de cada sócio nos lucros e nas perdas corresponde á exata proporção das respectivas quotas.

CLÁUSULA OITAVA

As deliberações dos sócios serão tomadas em reuniões, devendo á convocação ser feita através de quaisquer meios disponíveis, ficando dispensada a convocação se todos os sócios comparecerem ou se declararem, por escrito, que estavam cientes do local, data, hora e ordem do dia. Se todos os sócios decidirem, por escrito, sobre á matéria que seria objeto da reunião, ficará também dispensada a sua realização.

CLÁUSULA NONA

As quotas são indivisíveis em relação a sociedade, e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos demais sócios, aos quais fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição, se postas á venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA DÉCIMA

No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar os outros, por escrito, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias, e seus haveres, apurados em balanço especial, serão pagos em 20 (vinte) prestações sucessivas, corrigidas pela variação do INPC, vencendo-se a primeira após 60 (sessenta) dias da data do balanço especial.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Falecendo qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros e sucessores. Não sendo possível, ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os seus haveres serão apurados e liquidados com base no valor da situação patrimonial apurado por empresa de Auditoria Contábil Fiscal de reconhecida competência e idoneidade que será escolhida em consenso entre a integralidade dos sócios, herdeiros e sucessores. Os haveres serão pagos nos prazos previstos na cláusula 10ª.

- **Parágrafo Único** - O mesmo procedimento em relação ao pagamento, será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA

Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios em reunião convocada e realizada de acordo com as regras da CLÁUSULA 8ª, deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA

Segundo remissão ao artigo 997, determinada pelo artigo 1.054, ambos da Lei 10.406/2002, fica expresso que os sócios não respondem subsidiariamente pelas obrigações sociais (art. 997, VIII).

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA

Fica eleito o foro desta Comarca de São Paulo, para qualquer ação fundada neste contrato, com exclusão expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA

As omissões ou dúvidas que possam ser suscitadas sobre o presente contrato serão supridas ou resolvidas com a regência supletiva pelas normas da Lei das Sociedades por Ações (Lei nº 6.404/76), e noutras disposições legais que lhes forem aplicáveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA

Os administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

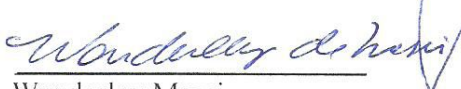
E pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato, assinando-o na presença de 02 (duas) testemunhas, em 03(três) vias de igual teor..


São Paulo, 15 de Fevereiro de 2.019.


SERGIO SPLURIO


LILIAN APARECIDA ROGATO

Tests:


Wanderley Messi
RG.Nº 16.601.562 - SSP/SP
CPF. 037.930.438-43


Felipe Santos Messi
RG.nº 49.526.154-3 - SSP/SP
CPF. 413.630.288-63


WANDERLEY MESSI
OAB/SP 259.618

RUA FORÇA PÚBLICA, 249 – SANTANA-S.PAULO/SP // FONE: 2221-6431 // FONE-FAX 2221-8802







Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.382.346/0001-76
Razão Social: PLAST GOLDEN COM DE EMBALAGENS TECNICAS LTDA
Endereço: R GALATEA 1793 / CARANDIRU / SAO PAULO / SP / 02068-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/07/2024 a 07/08/2024

Certificação Número: 2024070906501493853854

Informação obtida em 12/07/2024 12:19:36

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
NÚCLEO DE QUALIDADE AMBIENTAL - SP
Alameda Tietê, 637 - Bairro Cerqueira César, - São Paulo - CEP 01417-020

INFORMAÇÃO Nº 10/2018/NQA-SP/DITEC-SP/SUPES-SP-IBAMA
PROCESSO Nº 02027.001368/2018-50
TIPO DE SOLICITAÇÃO Análise cadastral
REQUERENTE: NUARRE-SP
MOTIVAÇÃO: Impugnação protocolada por Sagaragi Indústria e Comércio Ltda.
ASSUNTO: Enquadramento de atividades no CTF/APP

Senhor Responsável pelo NQA-SP,

1. Trata-se de impugnação de enquadramento de atividades no CTF/APP protocolado na SUPES-SP em 14.09.2016 e direcionado ao NUARRE-SP, na qual a peticionária, pessoa jurídica dedicada ao ramo de **fracionamento e envasamento de SÍLICA GEL DESSECANTE e DIÓXIDO DE SILÍCIO**, solicitou manifestação para fins de “ajuste de taxas – TCFA”.

2. Para subsidiar a solicitação a peticionária juntou os seguintes documentos:

- a) 28ª Alteração e Consolidação do Contrato Social, arquivado na Jucesp (cópia);
- b) Recibo de Entrega de IRPJ 2016/2015 (cópia).

3. O processo foi tramitado para este NQA-SP para análise, destacando-se os pontos:

3.1. Na Tabela Harmonizada CNAE x APP (ainda em uso pela COAVI/DIQUA) a subclasse CNAE “20.99-1-99 – fabricação de outros produtos químicos não especificados anteriormente” (atividade principal no CNPJ) apresenta indicação “15-1”, “15-7” ou “15-10” para todas as 19 (dezenove) atividades listadas. Entretanto, os termos “sílica gel” e ou “dióxido de silício” não constam nas descrições da lista.

A subclasse CNAE “46.37-1-99 – comércio atacadista especializado em outros produtos alimentícios não especificados anteriormente” (atividade econômica secundária no CNPJ) apresenta indicação “sem correlação com o CTF/APP para todas as 24 (vinte e quatro) atividades listadas.

A subclasse CNAE “46.44-3-01 – comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano” (atividade econômica secundária no CNPJ) apresenta indicação “sem correlação com o CTF/APP” para todas as 11 (onze) atividades listadas.

A subclasse CNAE “46.93-1-00 – comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários” (atividade econômica secundária no CNPJ) apresenta indicação “18-7 se produto perigoso” para todas as 4 (quatro) atividades listadas. Conforme item à frente, sílica gel e dióxido de silício **não são classificados como produtos perigosos**.

b) Na Cetesb a empresa tem histórico de licenciamento, entretanto não consta a emissão de nenhum CADRI, situação indicativa de não geração de resíduos perigosos. Na LO nº 33006923 consta que a

licença é válida para a produção de 700 t/ano de sílica gel e 150 t/ano de dióxido de silício, utilizando como equipamentos 2 balanças, 8 empacotadoras, 6 seladoras elétricas e 1 estufa de secagem (**Obs:** tais equipamentos não permitem quaisquer transformações de natureza física e ou química das matérias-primas empregadas). Não há menção à geração de efluentes industriais, apenas aos esgotos sanitários, que deverão ser lançados em rede pública.

c) Na declaração da empresa esta afirma que os produtos por ela fracionados e envasados não são produtos perigosos, o que se confirma nas FISPQ's anexadas (Ficha de Informação de Segurança de Produto Químico).

d) Embora a empresa esteja obrigada a licenciamento ambiental por força da legislação do Estado de São Paulo, é inequívoco, pelo exame do próprio histórico de licenciamento e da LO vigente, que a atividade exercida não é potencialmente poluidora, nos termos da LF 6938/1981.

e) Quanto à atividade 18-19 – importação de eletrodomésticos, acato a alegação da empresa de que foi inscrita por mero equívoco de funcionários. Ademais, essa atividade foi extinta pela IN 6/2013, em vigor.

Diante do exposto, concluo que **a requerente não está obrigada a manter registro no CTF/APP**, considerando que as atividades por ela exercidas atualmente não apresentam correlação com a tabela de atividades da IN 6/2013, Anexo I.

4. RECOMENDAÇÕES:

- 4.1. Proceder à auditoria de término da atividade 18-7, retroativo a 31.12.2012.
- 4.2. Devolver o processo ao NUARRE-SP, para prosseguimento e providências.

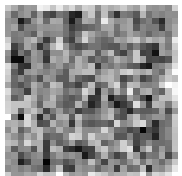
À consideração superior.



Documento assinado eletronicamente por **GERALDO FREDERICO ROCHA MOTTA, Analista Ambiental**, em 28/03/2018, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO DORFMAN MAC CORMICK BUYS, Analista Ambiental**, em 28/03/2018, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2015826** e o código CRC **BC93E63D**.



Plast Golden Com de Emb Ferr Ltda

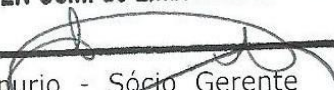
São Paulo 15 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

REF AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Plastgolden Comércio de Embalagens e Ferramentas Ltda ; Sediada à Rua Galatéia Nº 1.793 inscrita no CNPJ 09.382.346/0001-76 ;por intermédio do seu representante legal o Sr. (Sérgio Spurio_; portador da identidade nº 19.370.497 e do CPF nº 084.393.238-40, **DECLARA**, para fins ao disposto no inciso V do Artigo 27 da lei 8666/93, acrescido pela lei 9854/99 e decreto 4358/02, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

PLAST GOLDEN Com. de Emb. e Ferramentas Ltda


Sergio Spurio - Sócio Gerente
CPF 084 393 238 40
RG 19 370 497 3 SSP.SP

Plastgolden Comércio de Embalagens Ferramentas Ltda
Rua Galatéia 1.793 Bairro Carandirù
Cep 02068-000 São Paulo – SP
CNPJ 09 382 346/0001-76
Insc Estad 148 016 102 116
Fones 11 2959 6643 direto 2283 0555
E-mail reis@plastgolden.com.br



Plast Golden Com de Emb Ferr Ltda

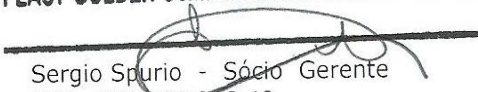
São Paulo 15 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

REF AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023

Plastgolden Comércio de Embalagens Técnicas Ltda ; Sediada à Rua Galatéia Nº 1.793 inscrita no CNPJ 09.382.346/0001-76 ;por intermédio do seu representante legal o Sr. (Sérgio Spurio_; portador da identidade nº 19.370.497 e do CPF nº 084.393..238-40, **DECLARA**, sob as penas da lei, em cumprimento ao disposto no item 8.11 da Instrução Normativa (IN) do Ministério da Administração Federal e Reforma do Estado (MARE) nº. 05/1995, que até a presente data inexistem fatos supervenientes impeditivos da habilitação do presente processo, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

PLAST GOLDEN Com. de Emb. e Ferramentas Ltda


Sergio Spurio - Sócio Gerente
CPF 084 393 238 40
RG 19 370 497 3 SSP.SP

Plastgolden Comércio de Embalagens e Ferramentas Ltda
Rua Galatéia 1.793 Bairro Carandirù
Cep 02068-000 São Paulo – SP
CNPJ 09 382 346/0001-76
Fones 11 2959 6643 direto 2283 0555
E-mail reis@plastgolden.com.br



Plast Golden Com de Emb Ferr Ltda

São Paulo 15 de Julho de 2024

DECLARAÇÃO

REF AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2023

Plastgolden Comércio de Embalagens e Ferramentas Ltda ; Sediada à Rua Galatéia Nº 1.793 inscrita no CNPJ 09.382.346/0001-76 ;por intermédio do seu representante legal o Sr. (Sérgio Spurio_ ; portador da identidade nº 19.370.497 e do CPF nº 084.393..238-40, **DECLARA**, para os devidos fins do disposto no artigo 9º , inciso III , da lei Nº 8.666/93 , que na sua composição societária e no seu quadro de empregados , inclusive na de dirigente e gerente , não há pessoa que possua vínculo empregatício com : **UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ**

PLAST GOLDEN Com. de Emb. e Ferramentas Ltda

Sérgio Spurio - Sócio Gerente
CPF 084 393 238 40
RG 19 370 497 3 SSP.SP

Plastgolden Comércio de Embalagens Ferramentas Ltda
Rua Galatéia 1.793 Bairro Carandirù
Cep 02068-000 São Paulo – SP
CNPJ 09 382 346/0001-76 Insc
Estad 148 016 102 116
Fones 11 2959 6643 direto 2283 0555
E-mail reis@plastgolden.com.br

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **09.382.346/0001-76**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **PLAST GOLDEN COMERCIO DE EMBALAGENS E FERRAMENTAS LTDA**

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/02/2008**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

[+ Mais informações](#)

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)